

EMENDA ADITIVA Nº 257 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à **1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA** do **PROGRAMA: 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**, da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, a **Operação: Requalificação Rua da Moeda**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A Rua da Moeda é conhecida por seus bares e restaurantes, poderia torná-la mais amigável para pedestres e melhorar a experiência dos visitantes. Os Espaços Públicos têm papel determinante na sociedade urbana, pois são os locais de encontros, relações, convívio e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a comunidade. Portanto, a existência e qualidade destes está diretamente relacionada a uma cultura agregadora e compartilhada entre os cidadãos e cidadãs.¹

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

¹ Disponível em:

<https://via.ufsc.br/espacos-publicos-de-qualidade/#:~:text=Os%20espa%C3%A7os%20p%C3%BAblicos%20t%C3%AAm%20papel,e%20compartilhada%20entre%20os%20cidad%C3%A3os.>





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 257 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 17:16:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA02-D617-46F5-6EFD.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

